

Nº Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
1	Sancionar, por meio de atos normativos específicos, todas as ações estratégicas notadas no documento " PROPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)-PELOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ODONTOLOGIA ", garantindo atendimento às disposições da LAI, de forma eficiente, eficaz e efetiva	Em Execução	Baixar ATO Normativo acolhendo o documento entregue pela Comissão designada pela Portaria CFO-SEC-25/2015	Diretoria do CFO	25/07/2016	CFO	Dar legalidade ao documento e legitimidade as ações desenvolvidas	Confeccionar Ato Normativo e Aprovação pelo Plenário do CFO	R\$ 0,00
2	Garantir e fiscalizar o cumprimento e a execução desses atos normativos nos Conselho Federal de Odontologia	Em Execução	Garantir a Gestão de Projetos para as ações necessárias ao atendimento da LAI	1º) Diretoria do CFO 2º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/08/2016	CFO	Dar garantia de que as ações serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de LAI	Definição dos Controles necessário ao Comitê para controle das ações e do nível de maturidade do Portal da Transparência Pública do CFO.	R\$ 0,00
3	Garantir e valorizar o aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais de planejamento, controle e aquisições, de modo a outorgar qualidade e segurança às informações produzidas ou custodiadas pelo Conselho Federal de Odontologia	Em Execução Parcial	Definir a Estrutura Organizacional do CFO, bem como as atribuições de cada uma das áreas ((processos de trabalho), considerando as ações estratégicas do CFO e de suas respectivas áreas.	Comissão Especial de Planejamento e Restruturação Organizacional do CFO	31/12/2016	CFO	1º) Garantir a estrutura organizacional necessária ao atendimento das necessidade regimentais do CFO de forma eficiente e eficaz; 2º) Atendimento ao disposto no art. 9º, I, da Lei 12.527/2011 - Instituição do serviço de informação ao cidadão - SIC; 3º) Atendimento ao disposto no art. 7º, V, da Lei 12527/2011 - Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público	1º) Definição/Adequação da Estrutura Organizacional do CFO; 2º) Definição/Adequação do Regimento Interno do CFO; 3º) Definição/otimização dos Processos de trabalho das áreas meio do CFO.	R\$ 20.000,00
			Elaboração do Planejamento Estratégico	Diretoria do CFO	31/12/2016		Garantir a existência de Planejamento Estratégico como elemento direcionador das ações do CFO	1º) Confeccionar o Planejamento Estratégico do CFO, considerando as atividades regimentais do CFO. 2º) Definir as ações estratégicas nos Planos Gerencial, Operacional e tático; 3º) Elaborar Mapa das ações estratégicas do CFO visando contemplar os objetivos estratégicos;	R\$ 0,00
			Aperfeiçoar as estruturas organizacionais de planejamento, controle e aquisições	CFO - Comissão de Planejamento e Restruturação Administrativa do CFO	31/12/2016		1º) Garantir ao CFO uma estrutura organizacional forte e consolidada capaz de zelar e garantir a qualidade das informações custodiadas e a sua disponibilização com segurança; 2º) Atendimento ao disposto no art. 7º, V, da Lei 12527/2011 - Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público	1º) Confeccionar o Planejamento Estratégico do CFO, considerando as atividades regimentais do CFO ; 2º) Elaborar Mapa das ações estratégicas do CFO visando contemplar os objetivos estratégicos; 3º) Implantar métricas de controle para as tarefas essenciais ao CFO; 4º) Capacitação a estrutura organizacional em relação as normas existente e consenrentes a Autarquia, principalmente nas áreas de controle;	R\$ 20.000,00
	Incentivar e garantir as ações que visam a transparência da informação	Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/12/2016	Definir, aprimorar e disseminar políticas de promoção da LAI no âmbito do CFO	Propor ao CFO normas e as políticas necessárias e alinhadas a prática da Transparência Pública e que garantam o alcance do direito a informação a todos os interessados e a melhoria contínua da qualidade do atendimento ao cidadão	R\$ 0,00			

Nº Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
			Implantação dos Sistemas de Gestão e Controle para ; a) Fluxo de Caixa; b) Centro de Custos; c) Prestação de Contas; d) Compras e Contratos; e) Passagens Aéreas e Diárias; f) Licitações; g) Patrimonial; e; h) Almoxarifado.	1º) Gerência de Tecnologia da Informação 2º) Gerência Financeira 3º) Gerência Contábil 4º) Setor de Compras 5º) Setor de Transporte	31/12/2016		1º) Integração e padronização das informações 2º) Automação dos processos de trabalho 3º) Implantação de pontos de controles	1º) Capacitar o quadro funcional; 2º) Implantar sistemas	R\$ 15.000,00
4	Definir, desenvolver e disseminar políticas de promoção da LAI no âmbito dos Conselhos de Odontologia - Federal e Regionais, de maneira a ampliar o alcance do direito de acesso à informação e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão	Não Efetivado	Implantar a política da Transparência Pública nos Conselhos de Odontologia (Federal e Regionais).	1º) Diretoria do CFO 2º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/12/2016	CFO	Garantir a estrutura organizacional necessária ao atendimento das necessidades regimentais do CFO de forma eficiente e eficaz, capaz de zelar e garantir a qualidade das informações custodiadas e a sua disponibilização com segurança.	1º) Implantar políticas de promoção da LAI no âmbito dos Conselhos de Odontologia - Federal e Regionais, de maneira a ampliar o alcance do direito de acesso à informação e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão. 2º) Garantir que as ações serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de LAI. 3º) Promover encontros com os Conselhos Regionais	R\$ 30.000,00
5	Criar as estruturas organizacionais subsequentes, atualizando tanto o Regimento Interno do CFO vigente, como o organograma da Autarquia	Em Execução Parcial	Criar o Setor de Gestão Documental, que ficará responsável por implantar a gestão de documentos e informações em todo CFO	1º) Diretoria do CFO 2º) Comissão Especial de Planejamento e Reestruturação Organizacional do CFO	31/12/2016	CFO	1º) Garantir a estrutura organizacional necessária ao atendimento das necessidades regimentais do CFO de forma eficiente e eficaz, capaz de zelar e garantir a qualidade das informações custodiadas e a sua disponibilização com segurança 2º) Atendimento ao disposto no art. 9º, I, da Lei 12.527/2011 - Instituição do serviço de informação ao cidadão 3º) Atendimento ao disposto no art. 30º, I, II e III, da Lei 12.527/2011 - Divulgação anual do rol das informações que tenham sido desclassificadas, rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, e a publicação de relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes 4º) Atendimento ao art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei 12.527/2011 - Garantir que as informações contidas em registros ou documentos possuam os atributos que a LAI exige: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade	1º) Ajustamento da atual Estrutura Organizacional do CFO e do seu Regimento Interno; 2º) Certificar digitalmente os documentos disponibilizados no Portal da Transparência de forma a garantir alguns atributos da LAI (Integridade e Atualidade).	R\$ 30.000,00

Nº Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
6	Elaborar estudos que promovam a identificação de todas as informações produzidas e/ou em poder do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvendo, testando e aplicando os instrumentos de gestão documental, produzindo o Termo de Classificação de Informação (TIC-CFO), contendo: Código de Classificação de Documentos e Informações; Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Informações: Manual de Arquivos do CFO	Em Execução Parcial	Incentivar e garantir os estudos, já iniciados, visando promover a identificação de todas as informações produzidas e/ou em poder do Conselho Federal de Odontologia. Estudar a possibilidade de contratar o profissional que nos assessorou, até bem pouco tempo, para que continue nos ajudando	1º) Diretoria do CFO 2º) Comissão de Assessoramento 3º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/10/2016	CFO	1º) Garantir a estrutura organizacional necessária ao atendimento das necessidades regimentais do CFO de forma eficiente e eficaz, visando a criação da área de Gestão de Documentos no Conselho Federal de Odontologia. 2º) Atendimento ao disposto no art. 9º, I, da Lei 12.527/2011 - Instituição do serviço de informação ao cidadão - SIC. 3º) Atendimento ao disposto no art. 30º, I, II e III, da Lei 12.527/2011 - Divulgação anual do rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e do rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, e a publicação de relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes. 4º) Atendimento ao art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei 12.527/2011 - Garantir que as informações contidas em registros ou documentos possuam os atributos que a LAI exige: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade.	1º) Identificar as tipologias documentais do CFO e criar as lista das tipologias documentais do CFO. 2º) Elaborar, testar e aplicar o Código de Classificação de Documentos Arquivísticos do CFO. 3º) Organizar os documentos produzidos e acumulados no CFO (classificar, ordenar e arquivar), com o uso do Código de Classificação de Documentos Arquivísticos do CFO. 4º) Elaborar, testar e aplicar a Tabela de Temporalidade e destinação dos Documentos do CFO. 5º) Identificar os prazos de guarda dos documentos de acordo com instrumento do CFO. 6º) Criar, estruturar e a organizar o Setor de Protocolo e Arquivos. 7º) Elaborar e aplicar os procedimentos para garantir o acesso e a proteção, onde for necessário, de informações e documentos em obediência a LAI (classificação e desclassificação de informações segundo o grau de sigilo). 8º) Treinamento nos procedimentos elaborados para a gestão de documentos e atendimento a LAI.	R\$ 30.000,00
7	Garantir e valorizar, por intermédio da diretoria do CFO, a continuidade de execução dos projetos que cumprem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFO e o Edital CFO-007/2014, de forma a garantir a padronização e integração dos dados necessários ao pleno atendimento à Lei nº 12.527/2011 (LAI)	Em Execução	Garantir a continuidade dos Projetos e as suas aderências ao seu Plano Diretor.	1º) Diretoria do CFO 2º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO 3º) Gerência de Tecnologia da Informação	31/12/2016	CFO	1º) Atendimento ao disposto na Decisão 15/2011, de 05 de Julho de 2011, Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFO 2º) Cumprimento do processo Licitatório Edital Pregão Presencial nº 007/2014 - Projeto de Desenvolvimento e de Implantação de Sistema 3º) Garantir a integração e a padronização dos processos meio e fim do Conselho Federal de Odontologia; 4º) Atendimento ao disposto no art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei 12.527/2011 - Apresentar as informações contidas em registros ou documentos com os atributos que a LAI exige: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade.	1º) Implantar os Sistemas de Gestão e Controle: a) Controle de Fluxo de Caixa; b) Controle de Centro de Custos; c) Prestação de Contas; d) Compras e Contratos; e) Passagens Aéreas e Diárias; f) Controle de Licitações; g) Controle Patrimonial; e; h) Almoxarifado. 2º) Capacitar o quadro funcional;	R\$ 15.000,00
8	Desenvolver ou adquirir, por intermédio da Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o PDTI-CFO e com as instruções contidas na Instrução Normativa nº 04/2014, o Portal da Transparência na Odontologia, onde serão disponibilizadas, de forma padronizada e unificada, todas as informações do Sistema Conselhos de Odontologia, previstas na LAI	Em Execução	Definir a aquisição, ou o desenvolvimento, plataforma tecnológica que produza o Portal da Transparência	1º) Diretoria do CFO 2º) Gerência de Tecnologia da Informação	31/07/2016	CFO	Disponibilizar um site eletrônico na internet de forma a possibilitar o acesso as informações ativas do CFO, contempladas na Lei nº 12.527/2011 e o seu correspondente Decreto nº 7.724/2012	Desenvolver o site eletrônico na internet.	R\$ 60.000,00

Nº Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
9	Desenvolver, ou adquirir, por meio da Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o PDTI-CFO e as instruções contidas na Instrução Normativa nº 04/2014: I - funcionalidades tecnológicas para a obtenção e consolidação, junto aos Sistemas Corporativos dos Conselhos de Odontologia, dos dados necessários à Transparência ATIVA II - sistema tecnológico que atenda os requisitos previstos na LAI, para o SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO;	Em Execução Parcial	Definir sobre a aquisição ou o desenvolvimento, plataforma tecnológica que proceda a obtenção e consolidação, junto aos Sistemas Corporativos do Conselho Federal de Odontologia, dos dados necessários à Transparência ATIVA.	1º) Diretoria do CFO 2º) Gerência de Tecnologia da Informação	31/10/2016	CFO	1º) Automatizar a obtenção e a disponibilização dos dados necessários a transparência pública zelando e garantindo a qualidade das informações custodiadas e a sua disponibilização com segurança, bem como o atendimento do art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei 12.527/2011 - Atributos exigidos pela LAI: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade. 2º) Atender a definição de adquirir um aplicativo já pronto, ao invés de desenvolver internamente.	1º) Abrir processo licitatório para aquisição de aplicativo que seja 100% WEB e permita consolidar as informações disponibilizadas pelos sistemas contábil, patrimonial, e compras e contratos utilizados pelo CFO, de forma parametrizada quanto as definição do período necessário a obtenção de dados. O aplicativo deverá : a) possibilitar consulta e acompanhamento da seguintes informações contábeis e orçamentárias através de comparativo de receitas e despesas (balanço patrimonial, demonstrativo de empenho e pagamentos, relatório de despesas e de viagens), financeiras e administrativas do CFO. b) permitir a visualização de relação de pagamentos de bens móveis pos conta contábil, dos contratos e convênios bem como do relatório de gestão TCU. c) ter acesso a outros documentos produzidos pelo CFO como por exemplo lista de funcionários, tabela de cargos e salários, folha de pagameto, organograma. 2º) Implantar os Sistemas de Gestão e Controle: a) Controle de Fluxo de Caixa; b) Controle de Centro de Custos; c) Prestação de Contas; d) Compras e Contratos; e) Passagens Aéreas e Diárias; f) Controle de Licitações; g) Controle Patrimonial; e; h) Almoxarifado. 3º) Capacitar o quadro funcional;	R\$ 8.000,00
			Definir sobre a aquisição ou o desenvolvimento, plataforma tecnológica que proceda a gestão do e-SIC CFO - Serviços de Informação ao Cidadão do CFO.	1º) Diretoria do CFO 2º) Gerência de Tecnologia da Informação	31/11/2016	CFO	1º) Garantir a estrutura organizacional necessária ao atendimento das necessidade regmentais do CFO de forma eficiente e eficaz , visando a criação da área de Gestão de Documentos no Conselho Federal de Odontologia. 2º) Atendimento ao disposto no art. 9º, I, da Lei 12.527/2011 - Instituição do serviço de informação ao cidadão - SIC 3º) Atendimento ao disposto no art. 7º, V, da Lei 12527/2011 - Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público.	1º) Definição da Estrutura Organizacional do CFO necessária a área de Gestão de Documentos do Conselho Federal de Odontologia; 2º) Adequação do Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia; 3º) Definição dos Processos de trabalho da área meio do Conselho Federal de Odontologia - Gestão de Documentos. 4º) Uso do software público utilizada pelos demais órgãos da administração pública, visando a Gestão do e-SIC. 5º) Adesão e Compromisso ao Programa Brasil Transparente pelo Conselho Federal de Odontologia.	R\$ 0,00
10	Definir, por intermédio de sua Gerência de Tecnologia da Informação, os padrões a serem adotados quando da gravação de relatórios e acesso automatizado por sistemas externos, considerando, obrigatoriamente, as recomendações expostas na Lei nº 12.527/2011, no Decreto nº 7.724/2012 e na Instrução Normativa nº 04/2014.	Em Execução	Definir os padrões a serem adotados para a produção de informações no Portal da Transparência.	1º) Diretoria do CFO 2º) Gerência de Tecnologia da Informação	25/07/2015	CFO	1º) Atendimento ao disposto no art. art. 8º, §3º, II e III, da Lei 12.527/2011 - Disponibilizar as informações do Conselho em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;	Confeccionar Ato Normativo regulamentando o assunto interoperabilidade em Sistemas.	R\$ 0,00